

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.828/2024**

Renova o credenciamento do Colégio Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.326/2024 (Processo E-docs nº. 2022-RM5X9/CEE-ES nº. 634/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua Baixo Guandu, nº. 10, Bairro Nova Almeida, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus S/S Ltda.-ME, CNPJ nº. 27.450.253/0001-13, no período de 29 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no período de 29 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O mantenedor da instituição deverá atender as condições determinadas no Parecer CEE-ES nº. 8.326/2024, com monitoramento da SRE Carapina do desenvolvimento das ações previstas.

Vitória, ES, 15 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação